



71 ANOS DE LUTA

Sem Censura

UNIFICAÇÃO

TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TIMÓTEO E CEL. FABRICIANO/MG



DENÚNCIAS
31.99795-6921



EDIÇÃO 305 | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO 2024 | WWW.METASITA.ORG.BR

CAMPANHA SALARIAL 2024/2025 - METASITA X SINDIMIVA

Trabalhadores das empresas de pequeno e médio porte de Timóteo e Fabriciano têm um compromisso importantíssimo

ASSEMBLEIA DIA 26/11

ATENÇÃO TRABALHADOR/A!

Chegou a hora de você entrar no jogo!

A diretoria do Metasita CONVOCA a todos os trabalhadores das empresas de pequeno e médio porte da base do Sindicato, para participarem da assembleia que será realizada amanhã, terça-feira, dia 26/11/2024.

O objetivo é avaliar

e deliberar sobre a proposta apresentada pelos patrões para fechamento da Campanha Salarial 2024/2025.

Trabalhador/a, a sua presença é de extrema importância nessa assembleia.

Será a oportunidade de você decidir o que é melhor para você e para sua família.

Lembre-se que uma Campanha Salarial vitoriosa depende da sua participação!



Confira os locais e horários para você participar!

13h30 - Sede do Metasita

15h30 - Sede do Metasita

17h30 - Sede do Metasita

17h30 - Escola Estadual Haidee de Souza Abreu
Bairro: Limoeiro/Timóteo - R: Tuia, 101

17h30 - Portaria do Distrito Industrial de
Coronel Fabriciano no Bairro Melo Viana



1ª PROPOSTA DA COMISSÃO PATRONAL NA MESA DE NEGOCIAÇÃO

- Reajuste nos Salários a partir de 01/11/2024 na ordem de 100% do INPC do período (4,605%);
- Reajuste na Cesta Básica a partir de 01/11/2024 na ordem de 100% do INPC do período (4,605%);
- Aplicação do INPC nas demais cláusulas econômicas;
- Manutenção das demais cláusulas da CCT.

PROPOSTA DA COMISSÃO PATRONAL PARA ASSEMBLEIA DECIDIR

- Reajuste a partir de 01/11/2024 considerando 100% do INPC do período (4,605%);
- 12% de reajuste na Cesta Básica;
- Salário de Ingresso = R\$ 1.550,00
- Abono único da seguinte forma:
 - Empresas de 01 a 20 trabalhadores: R\$ 150,00;
 - Empresas de 21 a 50 trabalhadores: R\$ 200,00;
 - Empresas de 51 a 100 trabalhadores: R\$ 300,00;
 - Empresas acima de 100 trabalhadores: R\$ 400,00.

O pagamento será em 2 (duas) parcelas no cartão alimentação de Fevereiro e Março/2025.

- Aplicação do INPC nas demais cláusulas econômicas;
- Manutenção das demais cláusulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Coronel Fabriciano - METASITA, com sede na Av. Monsenhor Rafael, nº 155, B: Timirim/Timóteo/MG, por seu representante infra-assinado nos termos do que dispõem as normas legais, com autorização da Comissão Executiva, e, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os trabalhadores das empresas da base do Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ipatinga - SINDIMIVA, instaladas em Timóteo e Coronel Fabriciano/MG, pertencentes às categorias profissionais que representa, sócios e não sócios da entidade para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2024, terça-feira, em 03 (três) sessões, às 13:00, 15:00 e 17:00, em primeira convocação e, respectivamente, às 13h30, 15:30 e 17:30, em segunda convocação, na sede da entidade no endereço supra. E também, às 17:00 horas em primeira convocação e 17:30 horas em segunda convocação na Quadra da Escola Estadual Professora Haydée de Souza Abreu estabelecida na R: Tuia, 101/Limoeiro/Timóteo e na portaria do Distrito Industrial localizado no Bairro Melo Viana em Cel. Fabriciano/MG, observando-se o quorum legal nos termos do artigo 612 da CLT, para tratar e deliberar, ainda de acordo com a lei e estatuto da entidade, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do presente Edital; 2) Instalação dos trabalhos e verificação do quorum; 3) Apreciação e deliberação da proposta apresentada pela Sindimiva visando a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025; 4) Autorização para a diretoria do sindicato, negociar Convenção Coletiva de Trabalho e, se for o caso, ajuizar Dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria; 5) Autorização para instituição e desconto da contribuição referida pelo artigo 513, alínea "e", da CLT, a todos os que participa, de categoria profissional, nos termos dos artigos 611 e seguintes da CLT, para custeio do Sindicato Profissional, em decorrência da negociação coletiva; 6) Deliberações consequentes; 7) Encerramento. Timóteo/MG, 25 de novembro de 2024. **COMISSÃO EXECUTIVA**

EXPEDIENTE

SINDICATO METASITA

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG | Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano | Tel: 3841-3909 - IPATINGA: Tel: 3825-8535
E-mail:secretaria@metasita.org.br Responsáveis: Diretoria do METASITA

SOMOS FILLADOS A: 

SIGA-NOS:  @metasita.sind  sindicatometasita www.metasita.org.br